

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 056/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de Janeiro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Aili Aparecida Correia	3626279-6	Ag. Administrativo II	43,25%
Alcir Pedro Augusto Pires	4156672-0	Ag. Administrativo III	30,97%
Antonio Alves de O. Filho	1654414-0	Of. Administrativo III	53,88%
Antonio Carlos S. Vainer	4203961-6	Of. Administrativo III	50,87%
Ataide Carlos da Silva	1423729	Of. De Serviços I	10,38%
Deonildo De Nez	4003267-3	Of. Administrativo III	57,00%
Gilson Ferreira Cella	4228935-3	Of. Administrativo III	53,88%
João Olivir Camargo	1625202	Of. Administrativo III	47,98%
Silmar Aparecido de Camargo	3328419-5	Operador Computador	54,86%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 31 de Janeiro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal